



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 509/GR/UFGS/2025**

**SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE AGRONOMIA BACHARELADO CAMPUS ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a segunda chamada para registro de matrícula do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Graduação em Agronomia/Bacharelado - no semestre letivo 2025/1 no *Campus* Erechim, conforme previsto no Edital Nº 389/GR/UFGS/2025.

**1 DA SEGUNDA CHAMADA PARA REGISTRO DE MATRÍCULA**

1.1 A segunda chamada para registro de matrícula está sistematizada na tabela abaixo:

Nome do candidato	Média Final	Classificação geral*	Chamado para registro de matrícula
Rafael Kuaray Borges da Rosa	7,90	17	Sim
Daniel Damascena Bispo	7,915	18	Sim
Tanis Brasil dos Santos	7,875	19	Sim
Tatiane Pacheco de Oliveira	7,675	20	Sim
Vitoria Borges Fabro da Silva	7,625	21	Sim
Samuel Luiz Santin Vieira	7,575	22	Sim
Lucas Souza da Silva	7,45	23	Sim
Júnior Cezar Rodrigues Dutra	7,40	24	Sim
Juan Matheus Baldez Peres	7,40	25	Sim

**2 DO CADASTRAMENTO E REGISTRO DE MATRÍCULA**

2.1 O candidato selecionado para cadastramento e registro de matrícula por meio deste Edital, ou seu representante devidamente constituído, deverá comparecer para efetivar o registro de matrícula no local e horários apontados no item 3 deste Edital, no período de 22/07/2025 à 25/07/2025, e apresentar a relação de documentos especificados no item 6.4 do Edital Nº 389/GR/UFGS/2025.

2.1.1 O Edital Nº 389/GR/UFGS/2025 pode ser acessado na página do processo seletivo, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/uffs/curso-de-agronomia-educarproneira---campus-erechim/processos-seletivos-abertos#texto>

**3 DO LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA**

**3.1 Instituto Educar**

I - Endereço: Rodovia RS 324, s/n - Km 174 - Assentamento Nossa Senhora Aparecida, Interior, Pontão - RS, 99190-000 - sala da secretaria - no horário das 09:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**4.2** O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

**4.3** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo Edital N° 389/GR/UFFS/2025 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**4.4** Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**4.5** Os procedimentos especificados neste edital podem sofrer alterações que serão publicizadas nosite da Universidade.

**4.6** A Universidade não oferece serviço de reprografia, sendo que o candidato deverá providenciar as cópias dos documentos em ambiente externo à instituição.

**4.7** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 22 de julho de 2025.

JOAO ALFREDO BRAIDA  
Reitor